

= AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO =

144
A

Aos dez (10) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade e Comarca de São Simão, Estado de São Paulo, ao Sítio Santa Rita, Estrada Municipal SSM 110, km 04, Zona Rural, onde me encontrava em diligência, eu, Oficial de Justiça, para dar cumprimento ao mandado retro e sua respeitável assinatura, expedido nos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, movida por UNIÃO contra MINERALICE MINERAÇÃO LTDA, e sendo aí passei a penhorar, como de fato penhorado está o bem indicado pela exequente e a seguir discriminado: um (01) veículo marca/modelo VW/ Novo Fox HL MD de placas FOP 9830, ano/modelo 2014/2015, chassi 9BWAL45Z0F438538, cor branca, usado, em regular estado de funcionamento e conservação, no valor aproximado de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Efetuada a penhora, nomeei fiel DEPOSITÁRIO do bem penhorado

Eli Anderson Gonçalves Peixoto,
que, aceitando o encargo, prometeu bem e fielmente cumpri-lo na forma e sob as penas da Lei. E, para constar, lavrei o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, pelo depositário e testemunhas.


LEONARDO LUCAS CARLETTI CATANANTE
Oficial de Justiça

O depositário,

Testemunhas,

